
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3º e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) Diária Parcial na importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 11 de maio de 2017 para comparecer à Assembleia Legislativa do RN e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte para tratar de assuntos do interesse do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 11 de Maio de 2017, 129º da República.

JARBSON SANTANA DE JESUS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:5F3403C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2017. Edição 1514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>